

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL Nº 7.703, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do RICD, seja revisto o despacho de distribuição relativo ao **Projeto de Lei nº 7.703, de 2009, para que não seja submetido à Comissão de Educação e Cultura**, considerando-se que o mérito não envolve matéria afeta à temática daquela comissão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Nº 7.703 de 2006, recebeu o seguinte despacho em 29/12/2006:

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apense a este o PL-92/1999. Em razão desta apensação, o PL 7703/06 estará sujeito à apreciação do Plenário e sob o regime de Urgência (Art. 155 - RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência art. 155 RICD

No entanto, em 27/01/2009, o Ex.mo. Presidente da Câmara modificou o despacho de distribuição, determinando que a proposição fosse também submetida à Comissão de Educação e Cultura, além de alterar o regime de tramitação de urgência para prioridade:

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - (Novo Despacho: CTASP, CEC, CSSF, CCJC (RICD, art. 54) – Apreciação: proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões – (RICD, art. 24, II) - Regime de Tramitação: prioridade.



0C2F7B5755

O PL Nº 7.703 de 2006 em nada se coaduna com a temática da Comissão de Educação e Cultura. Trata exclusivamente das atividades específicas dos Médicos, suas atribuições e vedações e resguarda as áreas de atuação dos demais profissionais de saúde. Em nada trata do ensino da Medicina.

Pelo exposto, requer seja revisto o novo despacho proferido em 27/01/2009 a fim de excluir da apreciação da Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei nº 7.703 de 2009.

Sala das Sessões, em de agosto de 2009.

Deputado Ronaldo Caiado
DEM/GO



0C2F7B5755